



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO EDITAL Nº 017/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de São Tiago, Irimar José Mendes, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, objetivando o preenchimento temporário de vagas do quadro de reservas da citada Prefeitura até a realização do Concurso Público, para o que serão observadas as normas estabelecidas no presente Edital.

1 - Das Especificações do Cargo, Especialidades e Outros Dados:

1.1- Os requisitos para participação no Processo Seletivo Constam no Anexo I.

1.2- O Processo Seletivo será efetuado para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I e composição do quadro de reservas.

2 - Do local, horário de trabalho e Regime Jurídico:

2.1- O candidato classificado será convocado para trabalhar na Prefeitura Municipal de São Tiago, de acordo com os critérios a serem estabelecidos pela mesma.

2.2- A jornada de trabalho será definida pela legislação vigente e constante no Anexo I deste Edital, e não admitindo-se nenhuma alegação contrária aos normativos, por parte do candidato classificado.

2.3- O horário e o local de trabalho do candidato nomeado serão determinados pela Prefeitura Municipal de São Tiago, à luz dos interesses e necessidades daquela instituição.

2.4- Os serviços do candidato aprovado, classificado e nomeado serão prestados sob o Regime Celetista.

3 - Das Vagas Destinadas Aos Candidatos Portadores De Deficiência

3.1 Do total de vagas definido neste edital, para cada posto de trabalho, 5% serão providos por candidatos portadores de deficiência na forma do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. A inobservância do disposto acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por posto de trabalho/ especialidade.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no processo seletivo, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional determinada pelo Município de São Tiago, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do posto de trabalho.

3.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.6 A não-observância do disposto no subitem 3.7 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral do posto de trabalho/ especialidade.

3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do posto de trabalho será eliminado do processo seletivo.

3.9 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por posto de trabalho/ especialidade/ hospital.

4 - Das condições para a inscrição:

4.1- Condições exigidas:

4.1.1- ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.2- gozar dos direitos políticos;

4.1.3- estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante da última eleição);

4.1.4- estar quite com as obrigações militares, se for o caso;

4.1.5- possuir 18 anos completos, à data da contratação;

4.1.6- ter a escolaridade exigida no Anexo I deste Edital, à data da contratação;

4.1.7- preencher todas as condições exigidas para o cargo, constantes do quadro do Anexo I deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



4.1.8- Apresentar no ato da inscrição, cópia de documento de identidade oficial, que contenha retrato, filiação, assinatura e data de nascimento, bem como os documentos que comprovem a escolaridade do candidato;

4.2- Estão impedidos de participar do Processo:

4.2.1- os aposentados por invalidez;

4.2.2- os demitidos por justa causa pela Prefeitura Municipal de São Tiago;

5 - Das inscrições e local de realização das provas:

5.1- As inscrições serão realizadas no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Tiago, sito à Praça Ministro Gabriel Passos, nº 681, Centro, São Tiago nos dias **14, 15 e 16 de outubro de 2013, de 13:00 às 17:00 hs.**

5.2- Local de realização da Primeira Etapa (Prova Escrita): Escola Municipal José Aldo dos Santos, à Avenida dos Expedicionários, nº 755, Bairro Nações Unidas, São Tiago, dia **26 de outubro de 2013, de 09:00 às 12:00 horas.**

Local de realização da Segunda Etapa (Prova Prática) será realizada **dia 26 de outubro de 2013 a partir das 13:00 horas, no Pátio da Prefeitura**, à Praça Ministro Gabriel Passos, nº 681, Centro, São Tiago.

5.3- Valor da Taxa de Inscrição: de acordo com o quadro do Anexo I. A taxa de inscrição deverá ser paga no ato da inscrição.

5.4- Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição já recolhida;

5.5- Não será aceita inscrição condicional;

5.6- O pedido de inscrição será feito exclusivamente através de modelo próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de São Tiago, pelo próprio candidato ou através de Procuração.

5.7- Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato estará declarando que: os dados estão completos e corretos, que atende às condições exigidas e aceita todas as normas expressas neste Edital. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados na ficha de inscrição.

5.8 - A constatação em qualquer época de irregularidade, inexatidão de dados ou declaração falsa na inscrição, implicará na eliminação do candidato, com a anulação de todos os atos dela decorrentes, inclusive resultados de provas já efetuadas;

5.9- O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início de realização das provas, munido de documento original e somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6 - Das etapas do processo seletivo:

6.1- Os candidatos ao cargo de Dentista do PSF e Auxiliar de Enfermagem (Técnico de enfermagem) se submeterão a apenas 1 (uma) etapa de seleção, e os candidatos aos cargos de Servente de Obras e Motorista se submeterão a 2 (duas) etapas, conforme discriminado no item abaixo:

DENTISTA DO PSF E AUXILIAR DE ENFERMAGEM (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)

ÚNICA ETAPA

6.1.1- Prova de Português: 50 pontos

Todos os candidatos serão submetidos à Prova de Português.

Percentual Mínimo para aprovação: 50% (cinquenta por cento), respeitado arredondamento estatístico.

6.1.2 - Prova Específica: 50 pontos

Todos os candidatos serão submetidos a prova específica de acordo com área de atuação.

Percentual Mínimo para aprovação: 50% (cinquenta por cento), respeitado arredondamento estatístico.

MOTORISTA E SERVENTE DE OBRAS

PRIMEIRA ETAPA

6.1.3- Prova de Português: 30 pontos

Conteúdo: questões de português, de acordo com o programa apresentado no Anexo II e o nível de escolaridade exigido para o cargo.

Percentual Mínimo para aprovação: 50% (cinquenta por cento), respeitado arredondamento estatístico.

6.1.4- Prova Específica: 30 pontos

Todos os candidatos serão submetidos a prova específica de acordo com área de atuação.

Percentual Mínimo para aprovação: 50% (cinquenta por cento), respeitado arredondamento estatístico.

SEGUNDA ETAPA.

6.1.5- Prova Prática: 40 pontos

Todos os candidatos serão submetidos a Prova Prática.

Metodologia: simulação de situações de trabalho. As atividades realizadas pelos candidatos serão alvo de avaliação de habilidades.

Percentual Mínimo para aprovação: 50% (cinquenta por cento), respeitado arredondamento estatístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



7 - Da Classificação e Homologação

7.1- Os candidatos aprovados em todas as etapas, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas várias etapas.

7.2- Ocorrendo empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

7.2.1- que obtiver maior número de pontos na prova prática, se for o caso;

7.2.2- que obtiver maior número de pontos na prova de português, se for o caso;

7.2.3- que tiver mais idade.

7.3- Apurada a classificação, através dos resultados finais, o processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de São Tiago.

7.4- O exame médico admissional será realizado por médico do município, sendo seu resultado registrado sob uma das seguintes formas:

apto;

inapto para os portadores de lesões ou doenças irreversíveis que comprometam o desempenho das funções requeridas para o cargo.

8 - Da Convocação

8.1- O candidato aprovado será convocado, obedecida à lista de classificação divulgada.

8.2- O candidato que, ao ser convocado para o preenchimento da vaga, não comparecer no horário e local determinados, será considerado desistente.

8.3- A aprovação no Processo Seletivo não cria direitos a nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

9 - Das Disposições Gerais

9.1- As provas serão realizadas no local determinado no item 5.2. Fica a cargo da Comissão Municipal de realização do Processo Seletivo Simplificado, alterar os referidos locais, se houver conveniência administrativa.

9.2- Será excluído do processo seletivo, por ato da coordenação geral, o candidato que, durante a realização das provas, usar ou tentar utilizar-se de meios que, a qualquer título, importem em fraude, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, impressos não permitidos e qualquer recurso eletrônico.

9.3- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo para este fim, a homologação dos resultados do Processo Seletivo, publicado pela Prefeitura de São Tiago.

9.4- O candidato será convocado pela Prefeitura Municipal de São Tiago, e este deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Se por qualquer motivo o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa exigida pelo Departamento de Pessoal, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

9.5- A critério da Administração o contrato poderá ser rescindido, caso uma das partes não cumpra o acordado em contrato ou se houver a realização de Concurso Público.

9.6- Caso seja anulada alguma questão da prova objetiva, esta será contada como acerto para todos os candidatos.

9.7- Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso, somente para os casos de inobservância dos preceitos apresentados neste Edital.

9.8- O recurso de que trata o item 9.7, terá efeito meramente devolutivo, será dirigido pelo interessado, sob protocolo, ao Prefeito Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação dos resultados da Etapa em que houver ocorrido o ato eivado de ilegalidade.

9.9- As provas não poderão ser retiradas da Prefeitura Municipal de São Tiago.

9.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 118/2013, de 07 de outubro de 2013.

9.11- Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Tiago.

9.12- Mais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de São Tiago, pelo telefone (32) 3376-1022, no horário de 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 17 horas, em dias úteis.

9.13- O candidato interessado em adquirir uma cópia do edital deste processo favor acessar o site www.saotiago.mg.gov.br

São Tiago, 08 de outubro de 2013.


IRIMAR JOSÉ MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



ANEXO I EDITAL Nº 017/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Código	Cargo	Requisitos	Vagas	Vencimento	Jornada Semanal	Valor da Inscrição
001	(**) Dentista do PSF (Mercês de Água Limpa)	Ter concluído o Curso Superior de 3º Grau na área de Odontologia. Apresentar no ato da posse original ou cópia do Diploma.	01	R\$2.713,98	40 hs	R\$70,00
002	Auxiliar de Enfermagem (Técnico de Enfermagem)	Ter concluído Curso Técnico de Enfermagem de 2º Grau. Apresentar no ato da posse, original ou cópia do Diploma de realizado em instituição brasileira legalmente reconhecida. Prova de inscrição e regularidade no registro profissional da área afim.	01	R\$678,00	40 hs	R\$20,00
003	Servente de Obras (São Tiago)	Ser alfabetizado	05	R\$678,00	44 h	R\$20,00
004	(**) Servente de Obras (Distrito de Mercês de Água Limpa)	Ser alfabetizado	05	R\$678,00	44 h	R\$20,00
005	(**) Motorista (Distrito de Mercês de Água Limpa)	Ensino Fundamental (1º grau completo) CNH Categoria "D"	01	R\$795,95	44 h	R\$25,00
006	Motorista (São Tiago)	Ensino Fundamental (1º grau completo) CNH Categoria "D"	06	R\$795,95	44 h	R\$25,00

(**) Para os cargos de Dentista do PSF, motorista e Servente de Obras do Distrito de Mercês de Água Limpa (Itens 001, 004 e 005) o Município não se responsabilizará com despesas de moradia, transporte e alimentação.

São Tiago, 08 de outubro de 2013.


IRIMAR JOSE MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



ANEXO II DO EDITAL Nº 017/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

CARGO: DENTISTA DO PSF

Conteúdo Programático

Língua Portuguesa

Compreensão e estruturação de textos.

Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.

Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal.

Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo.

Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções.

Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações.

Regência nominal e verbal.

Concordância nominal e verbal.

Colocação dos termos na frase.

Emprego do acento indicativo da crase.

Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Emprego dos sinais de pontuação. Redação. Classes de palavras; compreensão e interpretação de texto; semântica; emprego de tempos e modos verbais; colocação pronominal, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão nominal e verbal; pontuação; emprego de crase; linguagem verbal e não verbal; tipologias textuais: narração, dissertação e descrição; coesão e coerência textuais.

Bibliografias sugeridas

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: IBEP Nacional, 2010.

NETO, Pasquale Cipro e INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2010.

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. Para o entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.

Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática,

Conteúdo Específico

Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença

Cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie.

Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico.

Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação

Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia e Periodontia. Ética e legislação profissional.

Aplicação de flúor e orientações sobre higiene bucal/ Dores odontogênicas/ Dores não odontogênicas que envolvem o complexo.

Bibliografias sugeridas

ALVARES, L.C., TAVANO, O. Curso de Radiologia. 3ª Edição. Santos, 1993.

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 1ª Edição. Artes Médicas, 1999.

CHAVES, M. Odontologia Social. 3ª Edição. 1986.

Constituição da República Federativa do Brasil; Lei nº 8080 de 19 e setembro de 1990; Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990.

FERREIRA, F. V. Ortodontia - Diagnóstico e Planejamento Clínico, 1997.

GONÇALVES, E.N.A., FELLER, C. Atualização na Clínica Odontológica. 1998.

GUEDES PINTO, A.C. Odontopediatria. 5ª Edição, Santos, 1995.

LASCADA, N.º T. Compêndio Terapêutico Periodontal, 1994.

LEONARDO, Mário. Endodontia

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde

MARZOLA, C. Anestesiologia. 1ª Edição, Pancast, 1992.

Normas do Programa de Imunização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



ROQUAYOL, M.Z., NOROMAR Fº, A. Epidemiologia e Saúde. 1ª Edição, Medsi, 1999.

TOMMASI, A.F. Diagnóstico em Patologia Bucal, 1998.

Cadernos de Atenção Básica - nº 17 - Saúde Bucal

Política Nacional da Atenção Básica - Portaria 2.488/GM, de 21/10/2011.

Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Disponível em:

http://dab.saude.gov.br/CNSB/brasil_sorridente.php

Programa Brasil Sorridente. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/sobre/saude/programas-e-campanhas/brasil-sorridente%20>.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Técnico de Enfermagem)

Língua Portuguesa

Compreensão e estruturação de textos.

Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.

Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal.

Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo.

Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções.

Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações.

Regência nominal e verbal.

Concordância nominal e verbal.

Colocação dos termos na frase.

Emprego do acento indicativo da crase.

Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Emprego dos sinais de pontuação. Redação.

Sugestões Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HENRIQUES, Claudio Cezar. Sintaxe: estudos descritivos da frase para o texto. Rio de Janeiro: Elviesier, 2008.

Morfologia: estudos lexicais em perspectiva sincrônica. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007.

Fonética, Fonologia e Ortografia: estudos fono-ortográficos do português. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1989.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 4ed. São Paulo: Contexto, 1992.

Conhecimentos Específicos

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho.

Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia.

Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós morte, prontuário e anotação de enfermagem.

Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar.

Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos.

Curativos e tratamento de feridas.

Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.

Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários.

Biossegurança

Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Sugestões Bibliográficas:

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, nº 5. Brasília, DF, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal e Puerpério: Manual Técnico. Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama. 2.ed., Brasília, 1989.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª Edição. Brasília, 2006

MEEKER, Margareth Hutt; ROTTROCK, Jane C. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

CARGO: MOTORISTA

Língua Portuguesa

Compreensão e estruturação de textos.

Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.

Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal.

Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo.

Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções.

Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações.

Regência nominal e verbal.

Concordância nominal e verbal.

Colocação dos termos na frase.

Emprego do acento indicativo da crase.

Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Emprego dos sinais de pontuação. Redação.

Sugestões Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HENRIQUES, Claudio Cezar. Sintaxe: estudos descritivos da frase para o texto. Rio de Janeiro: Elviesier, 2008.

Morfologia: estudos lexicais em perspectiva sincrônica. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007.

Fonética, Fonologia e Ortografia: estudos fono-ortográficos do português. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1989.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 4ed. São Paulo: Contexto, 1992.

Conhecimentos Específicos:

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho.

Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia.

Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós morte, prontuário e anotação de enfermagem.

Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar.

Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos.

Curativos e tratamento de feridas.

Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.

Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários.

Biossegurança

Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Sugestões Bibliográficas

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174

BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, nº 5. Brasília, DF, 2002.
BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001.
BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal e Puerpério: Manual Técnico. Brasília, 2006.
BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama. 2.ed., Brasília, 1989.
BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002.
BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª Edição. Brasília, 2006
MEEKER, Margareth Hutt; ROTTROCK, Jane C. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

CARGO: SERVENTE DE OBRAS

Língua Portuguesa

Ortografia oficial.

Acentuação gráfica.

Morfologia (estrutura e formação das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição).

Interpretação de texto.

Sugestões Bibliográficas

AZEREDO, JOSÉ CARLOS DE. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

GARCIA, OTHON MOACYR. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HOUAISS, ANTÔNIO E VILLAR, MAURO DE SALLES. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva.

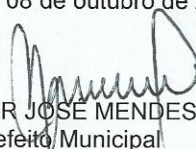
Conhecimentos Específicos

Noções de medidas (comprimento, capacidade, massa e tempo), conhecimento e prática no manuseio de ferramentas.

Sugestões Bibliográficas

Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados, revistas diversas, jornais, Internet.

São Tiago, 08 de outubro de 2013


IRIMAR JOSÉ MENDES
Prefeito Municipal